



Comité de Sanidad Vegetal del Cono Sur



XV REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Assunção, Paraguai.
28 de abril de 2005

Resolução 83/15- 05 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile e da República do Paraguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

A aprovação da adesão da Bolívia ao Convênio Constitutivo do COSAVE realizada pelo Ministro de Asuntos Campesinos, Indígenas y Agropecuarios daquele país, mediante Resolução 74/12-03M, de 8 de outubro de 2003.

Que cada país integrante do COSAVE realiza aportes financeiros anuais para o desenvolvimento de suas atividades.

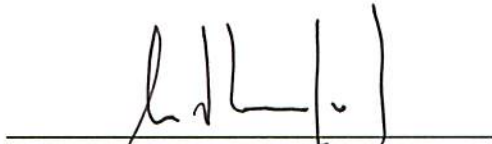
A necessidade de fixar o valor do aporte que a Bolívia deve realizar ao COSAVE.

RESOLVEM

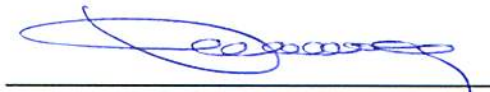
1. Estabelecer um valor de US\$ 20.400 (vinte mil e quatrocentos dólares americanos) como aporte da Bolívia.
2. Este valor tem como base a proporcionalidade do aporte realizado pelo Paraguai e a necessidade de estabelecer-se um aporte mínimo que atenda a participação de um país nas atividades do COSAVE, em um ano.
3. O depósito deverá ser realizado através dos mecanismos descritos no Convênio IICA-COSAVE.

4. A partir da adesão e depósito do aporte correspondente, se dará início ao financiamento da participação dos delegados da Bolívia nas atividades do COSAVE.

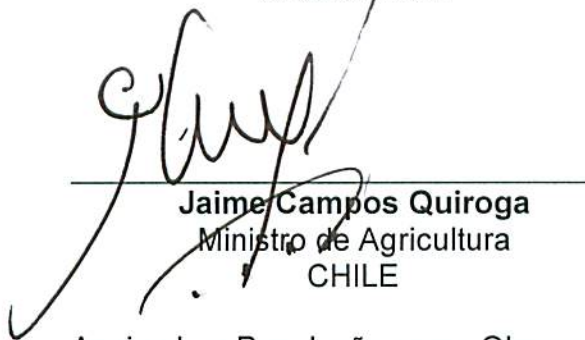
p. Conselho de Ministros do COSAVE



Miguel Campos
Secretário de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
ARGENTINA



Roberto Rodrigues
Ministro da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



Jaime Campos Quiroga
Ministro de Agricultura
CHILE



Antonio Ibáñez Aquino
Ministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAI

Apoiando a Resolução como Observador:



Juan José Castro
por delegação, Ministro de Asuntos
Campesinos, Indígenas y Agropecuarios
BOLÍVIA